



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI N° 6.032, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 374.300,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

1201 – 2,011 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.700,00
1102 – 2,081 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 16.000,00
1102 – 2,084 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 31.000,00
1401 – 2,114 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	R\$ 7.100,00
0802 – 2,040 – 0031 – 33904600000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 85.160,00
0802 – 2,040 – 0031 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 233.340,00
TOTAL	R\$ 374.300,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 374.300,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) conforme quadro abaixo:

9999 – 9,999 – 0001 – 99999900000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Reserva de Contingência	R\$ 55.800,00
0801 – 1,030 – 0031 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 90.500,00
0801 – 2,052 – 0031 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 16.000,00
0802 – 1,032 – 0031 – 449052000000 – Equipamentos e Material	R\$ 27.000,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Permanente – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	
0802 – 2,039 – 0031 – 339030000000 – Material Permanente – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 5.000,00
0802 – 2,040 – 0031 – 339030000000 – Material Permanente – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 15.000,00
0802 – 2,040 – 0031 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 25.000,00
0802 – 2,041 – 0031 – 339030000000 – Material Permanente – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 20.000,00
0802 – 2,039 – 0031 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 50.000,00
0802 – 2,039 – 0031 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 35.000,00
0802 – 2,039 – 0031 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 25.000,00
0802 – 2,040 – 0031 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 374.300,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento